



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 - CEP 17014 - 037 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA N.º. 22/11, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze, às 7:30h, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV - sito à Rua Rio Branco n.º. 19-31, Bauru, SP, sob a Presidência do Sra. Elaine Aparecida Sementille, verificando a presença dos conselheiros Maria Gabriela Ferreira de Mello (membro/secretária), e Gilson Gimenes Campos (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pela Senhora Presidente verificamos: 1. **Processo administrativo n.º 210/2008 (volume II) - Req. Presidência, ref: Aprovação para procedimento licitatório, visando alienação dos desta FUNPREV.** Em caráter de urgência tendo em vista o tempo decorrido os veículos deverão ser restituídos a FUNPREV, conforme o Termo de Cessão de Uso de bens móveis, bem como laudo de vistoria, a fim de que sejam alienados. Desta forma, segue os autos para demais providências cabíveis. 2. **Processo administrativo n.º 1935/2006.** Req. Divisão Administrativa - Assunto: Implantação de fornecimento de refeição aos servidores do órgão através de tíquete ou cartão magnético. Em análise dos autos em que pese o entendimento de fls. 562/563, exarado pela Procuradoria Jurídica da FUNPREV, esse Conselho entende por unanimidade, com base na doutrina e entendimento jurisprudencial, que para o caso em análise a providência mais adequada é a aplicação do artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8666/93, ou seja, a contratação por dispensa de licitação, justificada pela situação de emergência (atendimento imediato de certos interesses- alimentação dos servidores). Para subsidiar o procedimento anexamos a esta ata parecer exarado por profissional da Advocacia-Geral da



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 - CEP 17014 - 037 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

União. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 05 de Dezembro de 2011, às 7:30h. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, secretária  lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião as 10:00h  que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


ELAINE APARECIDA SEMENTILLE
PRÉSIDENTE CONSELHO CURADOR


GILSON GIMENES CAMPOS
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR